

EDITAL 001/2020-DLC PARA ELEIÇÃO DE CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS DO CERES – CAMPUS DE CURRAIS NOVOS

A Comissão Eleitoral, adiante assinada, devidamente designada pelo Chefe de Departamento, conforme **Portaria nº 006/2020-DELETRAS/CERES, de 24 de março de 2020**, e conferindo o que determina o Art. 50 do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e o Art. 29 do Regimento Interno do CERES

Resolve:

Art. 1º Que estarão aptos para serem candidatos para a eleição de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Letras do CERES, biênio 2020-2022, os docentes ocupantes de Cargos de Magistério Superior, em regime de dedicação exclusiva – DE ou 40 (quarenta) horas semanais, com efetivo exercício do Departamento de Letras do CERES.

§ 1º A Chefia e a Vice-Chefia de Departamento caberão aos docentes do quadro permanente da Universidade que tenham pelo menos 05 (cinco) anos de exercício de magistério superior em instituição pública de ensino ou 02 (dois) anos de docência nesta Universidade.

Art. 2º Poderão votar Docentes e Técnico-administrativos lotados neste Departamento e Discentes ativos e regularmente matriculados nos Cursos de Letras do CERES – Campus de Currais Novos, respeitando o peso de 70% (setenta por cento) para o voto dos Docentes, 10% (dez por cento) para o voto dos Técnico-administrativos e 20% (vinte por cento) para o voto dos Discentes.

Art. 3º Em atenção à Portaria nº 452/2020-R e à Instrução Normativa nº 001/2020-PROGESP, que dispõem sobre os procedimentos adotados durante a atual pandemia de coronavírus, as inscrições dos candidatos para a eleição para as funções de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Letras do CERES deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail da Secretaria do Departamento – dlceres.cn@gmail.com –, no dia **26 de março de 2020, das 7h às 17h**, sendo os requerimentos de inscrição (ANEXO I) analisados e homologados pela Comissão Eleitoral no dia 27 de março de 2020.

Art. 4º A eleição a que se refere o item anterior será realizada no dia **02 de abril de 2020, das 07h às 23h59min, pelo sistema eletrônico SIGELEIÇÕES.**

Currais Novos, 24 de março de 2020.

André Tessaro Pelinser

Presidente – SIAPE: 1190500

José Aldecyr Dantas

Membro – SIAPE: 1933862

Fernando Wanderson de Lima Costa

Membro – Mat. 20170091293

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS DO CERES – CAMPUS DE CURRAIS NOVOS

Eu, _____, matrícula SIAPE _____, ciente das normas que regem o processo de eleição para Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Letras do CERES, período 2020-2022, venho, por meio deste documento, formalizar a minha inscrição e a do(a) docente _____, matrícula SIAPE _____, para compor chapa que concorrerá, respectivamente, às funções de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Letras do CERES, no pleito eleitoral que ocorrerá no dia 02 de abril de 2020.

Currais Novos, ____ de março de 2020.

Assinatura do candidato a Chefe

Assinatura do candidato a Vice-Chefe